



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro

Rio Grande-RS, CEP 96200-190

- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 160/2024, de 12 de março de 2024

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Art. 1º- Alterar a composição da Comissão de Mortalidade Materna e Mortalidade Neonatal do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar os seguintes membros:

- Diego Friozi (Secretário), SIAPE 324****;
- Maria Elisangela Soares Mendes, SIAPE 303****.

Art. 3º- Designar os seguintes membros:

- Maria Julyete Arraes Jardim, SIAPE 326****;
- Paula Ruiz Trevisol , SIAPE 109****.

Art. 4º- Manter os seguintes membros:

- Ana Paula Vaghetti de Oliveira, SIAPE 285****;
- Clarice Ana Dalla Vecchia Hamilton, SIAPE 110****;
- Helen Cristiane Mielke , SIAPE 151****.
- Luis Gustavo Oliveira Farias, SIAPE 109****;
- Mari Helen da Porciuncula Mendes, SIAPE 303****;
- Milene Pinto Costa (Presidente), SIAPE 643****;
- Renata Martins Novo, SIAPE 130****;

- Sibeleschaun, SIAPE 234****;
- Tania Maria Morais Vieira da Fonseca, SIAPE 127****.

Art. 5º- Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandão, Superintendente**, em 12/03/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37273932** e o código CRC **CC62093E**.

Referência: Processo nº 23764.004523/2022-11 SEI nº 37273932